



UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 (Matriz)
NIRE 35.300.006.658

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 10 de julho de 2020, às 10:00 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP. 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESEÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. As procurações ficarão arquivadas na sede da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Fernando de Castro Marques e Secretariada pela Dra. Juliana Olivia F. L. S. Martins.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a contratação de fiança bancária para garantia anual do contrato celebrado entre a BIONOVIS S.A COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA ("BIONOVIS") e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Deliberações:

Dando início aos trabalhos, os Acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

Aprovar a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos n.º 6383231, entre a BIONOVIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF Nº 12.320.079/0001-17, e o Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28, para garantia anual do contrato de financiamento celebrado entre a BIONOVIS e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com as seguintes características principais: (a) Valor de R\$ 94.500.058,55 (noventa e quatro milhões, quinhentos mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido dos respectivos encargos, nos termos estabelecidos na cláusula quinta do contrato de financiamento n.º 09.14.0001-00 celebrado entre a BIONOVIS e a FINEP; (b) Prazo determinado de 01 (um) ano, a partir de 23/09/2020; (c) Comissão de fiança: 1,80% a.a.; (d) Forma de pagamento: antecipada e mensal; e (e) Garantia: fiança dos acionistas da BIONOVIS, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) cada, sem solidariedade entre os acionistas.

JULHO
2020

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de julho de 2020.



Fernando de Castro Marques
Presidente da Mesa

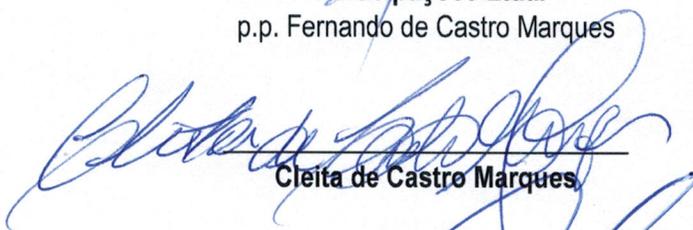


Dra. Juliana Olivia F. L. S. Martins
Secretária

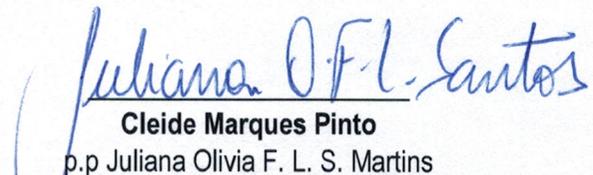
ACIONISTAS:



Robferma Administração e Participações Ltda.
p.p. Fernando de Castro Marques



Cleide Marques Pinto
p.p. Juliana Olivia F. L. S. Martins



Cleide Marques Pinto
p.p. Juliana Olivia F. L. S. Martins



MJP Adm.e Participações Sociedade Simples Ltda.
p.p. Fernando de Castro Marques



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

275.006/20-7



JUCESP